



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

## JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA – 2024

Venho através deste solicitar alteração para redimensionamento do item da tabela a seguir no Plano de Contratação Anual – PCA 2024, protocolado em 21/12/2023 sob o nº 298/2023 no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Natércia-MG.

### FICHA 16 – Dotação 010310031 4 003 339030

#### Material de Limpeza e higiene

Item	Código	Descrição Sucinta do Objeto	Qtdd.	Unidd. De medida	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	2138	Papel higiênico Papel Higiênico-folha Dupla; Classe 01; Na Cor Branca; Matéria Prima 100% Fibra Celulósica; Comprimento do Rolo de 30 M; Com Largura de 10 Cm; Diâmetro No Max de 11,7 Cm; Largura do Tubete 10 Cm; Diâmetro Interno do Tubete Maior Que 4 Cm; Acabamento Gofrado, Em Relevô; Picotado; Fragrância Neutra; Rotulagem Contendo Marca, Quantidade de Rolos; Aroma Neutro, Metragem do Papel; Nome do Fabricante e Fantasia, Cnpj; Telefone do Sac; Embalagem Com Boa Visibilidade do Produto, Fardos Constituídos Por Pacotes de 4 Rolos; Conforme Norma Abnt Nbr 15464-2;	40	Pt	3,75	150,00
						R\$ 150,00

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Federal Nº 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022:

Art. 15. Durante o ano de sua elaboração, o plano de contratações anual poderá ser revisado e alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, nas seguintes hipóteses: ...

Art. 16. Durante o ano de sua execução, o plano de contratações anual poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente.

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 160/2024  
Data: 21/08/2024 - Horário: 12:50  
Administrativo - PCA 1/2024

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: [camara\\_natercia@hotmail.com](mailto:camara_natercia@hotmail.com)

Tel: (0XX35) 3456-1582/3456-1672

Site: [www.natercia.mg.leg.br](http://www.natercia.mg.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Diante exposto a lei prevê a alteração do Plano de Contratação Anual – PCA através de justificativa aprovada pela autoridade competente, e a mesma vem propor a alteração da quantidade para redimensionamento do item que especifica no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Natércia/MG, com objetivo adequar as necessidades atuais de contratações visando garantir a transparência, a legalidade e o atendimento adequado às demandas a serem realizadas pela instituição para seu bom funcionamento. A presente alteração se faz necessária tendo em vista que a quantidade estimada e comprada anteriormente não foi suficiente para atender a demanda atual da Câmara Municipal durante o ano de 2024, visto que houve significativo aumento de Requisição de Uso do Plenário, o que não estava previsto tendo em vista que a aquisição do item foi realizada de acordo com o gasto do ano de 2023, neste sentido espera-se a aprovação da mesma.

ANTONIO NOEL DE  
SOUZA:396959726  
91

Assinado de forma digital  
por ANTONIO NOEL DE  
SOUZA:39695972691  
Dados: 2024.08.21 12:41:50  
-03'00'

**ANTÔNIO NOEL DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Natércia  
Legislatura 2021-2024  
Ano 2024



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

## 1º TERMO DE ALTERAÇÃO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA – 2024

EMITENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA/MG

ANTÔNIO NOEL DE SOUZA  
GESTOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO  
(PRESIDENTE EM EXERCÍCIO -2024)

O vereador Antônio Noel de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Natércia/MG, no uso de suas atribuições legais e seguindo o ordenamento previsto na lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e as Instruções normativas da Câmara Municipal sobre contratações e aquisição de bens, Resolução Municipal nº 312/2023, estabelece alteração dos itens a seguir no Plano de Contratação Anual – PCA -2024, deste Poder Legislativo.

### • OBJETIVO

A alteração da quantidade para redimensionamento do item a seguir no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Natércia/MG, tem como objetivo adequar as necessidades atuais de contratações garantindo assim a transparência, a legalidade e o atendimento adequado às demandas a serem realizadas pela instituição.

### • DETALHAMENTO DE AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO POR ITENS

A despesa poderá sofrer alteração dependendo da necessidade ou conveniência administrativa, conforme o seguinte detalhamento:

FICHA 16 – Dotação 010310031 4 003 339030						
Material de Limpeza e higiene						
Item	Código	Descrição Sucinta do Objeto	Qtdd.	Unidd. De medida	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	2138	Papel higiênico  Papel Higiênico-folha Dupla; Classe 01; Na Cor Branca; Matéria Prima 100% Fibra Celulosica; Comprimento do Rolo de 30 M; Com Largura de 10 Cm; Diâmetro No Max de 11,7 Cm; Largura	40	Pt	3,75	150,00

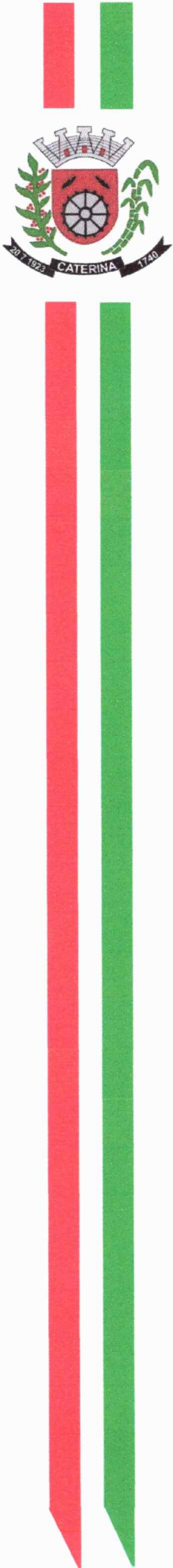
Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: [camara\\_natercia@hotmail.com](mailto:camara_natercia@hotmail.com)

Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672

Site: [www.natercia.mg.leg.br](http://www.natercia.mg.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

	do Tubete 10 Cm; Diâmetro Interno do Tubete Maior Que 4 Cm; Acabamento Gofrado, Em Relevô; Picotado; Fragrância Neutra; Rotulagem Contendo Marca, Quantidade de Rolos; Aroma Neutro, Metragem do Papel; Nome do Fabricante e Fantasia, Cnpj; Telefone do Sac; Embalagem Com Boa Visibilidade do Produto, Fardos Constituidos Por Pacotes de 4 Rolos; Conforme Norma Abnt Nbr 15464-2;												
													R\$ 150,00

## • CRONOGRAMA

O Cronograma apresenta o prazo estipulado para a realização da contratação do item detalhado na tabela anterior, os setores da Câmara deverão se programar e cumprir o cronograma apresentado, de forma a não ocorrer desabastecimento do produto.

CRONOGRAMA PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO													
AQUISIÇÕES/  COMPRAS / SERVIÇOS	MESES / 2024												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Ficha 16	Material de Limpeza e Higiene												

## • CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Presente termo de alteração para acréscimo de quantidade para redimensionamento do item no Plano de Contratações Anual deverá entrar em vigor na data de sua publicação, e foi concebido como sendo mais conveniente, face a conjuntura econômica e racionalização dos recursos colocados à disposição, e afirmando nosso compromisso com a busca constante pela melhoria dos processos e pela eficácia na gestão pública, foi readequado visando as necessidades vivenciadas, sofrendo as alterações necessárias para o bom funcionamento desta entidade.

ANTONIO NOEL DE SOUZA:39695972691

Assinado de forma digital por ANTONIO NOEL DE SOUZA:39695972691  
Dados: 2024.08.21 12:42:52 -03'00'

**ANTÔNIO NOEL DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal de Natércia

Legislatura 2021-2024

Ano 2024

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: [camara\\_natercia@hotmail.com](mailto:camara_natercia@hotmail.com)

Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672

Site: [www.natercia.mg.leg.br](http://www.natercia.mg.leg.br)